Ementa: concede f?ias para a servidora p?lica de provimento efetivo, Alcione Agottani Fran?, ocupante do cargo de Servente da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN? no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo artigo 29, inciso XIII da Lei Org? ica Municipal e pelo artigo 20, par?rafo ?ico, inciso XVI do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE

Art. 1 ? - Conceder f?ias para a servidora p?lica de provimento efetivo, **Alcione Agottani Fran?**, ocupante do cargo de Servente da C?ara Municipal, com fracionamento em 02 (duas) etapas, sendo esse o primeiro per?do, durante o per?do compreendido entre os dias 27 de fevereiro a 17 de mar? de 2012, conforme preceitua o art. 106, par?rafo 4 ?, da Lei Complementar n ? 079, de 11 de abril de 2011, relativas ao per?do aquisitivo compreendido entre 23 de agosto de 2010 a 22 de agosto de 2011.

Art. 2 ? - Esta portaria entra em vigor na data de sua publica?o.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 23 de fevereiro de 2012

ILARIO HOFSTAETTER
Presidente